Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.110	14/04/14	

DESPACHO

APROVADA
Sala das Sessões 14/04/14
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

De CONGRATULAÇÕES à Guarda Civil Municipal de Mococa pela passagem de seu 29º aniversário, ocorrido no último dia 5 de abril.

MOÇÃO Nº. 101 /2014.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de CONGRATULAÇÕES à Guarda Civil Municipal de Mococa pela passagem de seu 29º aniversário, ocorrido no último dia 5 de abril.**

Hoje é mais que notória a importância dos Municípios no contexto da segurança pública. O Estado hoje não comporta mais sozinho tamanha responsabilidade no que diz respeito à ordem pública e preservação do patrimônio. O pensamento hoje é que sem ações, integradas e profissionalmente coordenadas, problemas simples possam tomar proporções desastrosas. Problemas sociais são, a princípio, esperados dentro de mudanças econômicas e estruturais de um país.

Segurança pública não é só questão policial. Hoje é uma responsabilidade de todos. Especificando o Município, a questão de segurança pública hoje é um tabu derrubado. E neste contesto surge a Guarda Civil Municipal.

Mococa há 29 anos implantou a sua corporação, que sempre está disposta a atuar para garantir a ordem e a preservação do patrimônio municipal.

Torcemos para que toda a corporação seja valorizada e incentiva a integrar-se de forma decisiva no combate aos crimes.

Presto esta singela homenagem a cada um dos Guardas Civis Municipais, pelo trabalho e dedicação em suas funções.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência **à Guarda Civil Municipal de Mococa.**

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de abril de 2014.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Bim Taliberti - Vereador/PSB